



PRO-229/93
FOLH-002
do

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 680 GP/93

DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Senhor Presidente,

Estamos enviando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 456 de 15 de junho de 1993, que Dispõe sobre a Denominação do Bosque Municipal, para que seja analisado pelos nobres Edis.

Nooensejo externamos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AGMAR DE SCUZA GOMES - PIAU

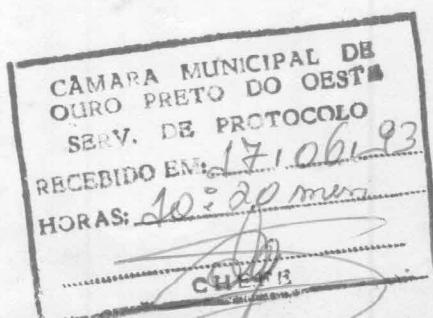
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO SR.

AURO VIEIRA COELHO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 450

DE 15 DE JUNHO DE 1993.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

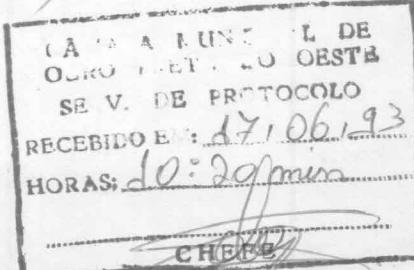
O presente Projeto de Lei ora submetido à Douta apreciação de V. Exas. tem por escopo dar denominação ao Bosque Municipal. Nesta oportunidade entendemos ser de justiça homenagear aquele que enquanto esteve a alta função de Juiz de Direito da Comarca de Ouro Preto do Oeste, não titubeou em fazer pre - valecer a sua autoridade de Magistrado para impedir a devasta - ção, a invasão e até mesmo o desvirtuamento do aproveitamento da área, constantemente ameaçada por terceiros e até por autoridades insensíveis às necessidades da preservação ambiental.

Não fosse a determinação do homenageado Dr. Omar Simão Chueiri, hoje, por certo, a área do bosque não existiria linda e preservada como está.

Ademais, durante seis anos que aqui residiu o Dr. Omar Simão Chueiri, como Juiz de Direito da Comarca, participou ativamente de todos os movimentos culturais, esportivos e comunitários, tendo demonstrado verdadeiro apreço à causa ecológica.

Inúmeras árvores que hoje florescem na área do bosque foram plantadas pessoalmente pelo Dr. Omar Simão Chueiri

Nada mais justo que a comunidade ouropretense , através de seus legítimos representantes, reconhecendo a sua inestimável colaboração e dedicação pela preservação daquela área, faça-lhe tão justa homenagem.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM N° 450

DE 15 DE JUNHO DE 1993.

FL. 02

Na certeza que os Nobres Edis comungam com a sociedade ouropretense o mesmo desejo de prestar esta homenagem, espera-se desta Casa a aprovação do presente projeto de lei. *fus*

Palácio dos Pioneiros,

fus
AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL



REPROVADO
1 ^º VOTAÇÃO
QUORUM 10 AF. 10 cont.
EM 09 / 08 / 93.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 456

DE 15 DE JUNHO DE 1993.

REPROVADO
2.º VOTAÇÃO
QUORUM 10 CONTRA-04 FAY*
Em: 16 / 08 / 93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO BOSQUE MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) O Bosque Municipal instituído pela Lei nº 49 de 23 de novembro de 1984, denominar-se-á doravante, ~~BOSQUE MUNICIPAL~~ "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI".

Art. 2º) O Poder Executivo incumbir-se-á da publicidade desta lei, da forma mais ampla e conveniente, de modo que todos os municípios tomem dela conhecimento.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agmar Souza Gomes
AGMAR DE SOUZA GOMES - PIAU
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO DO OESTE
SERV. DE PROTOCOLO
RECEBIDO EM: 17/06/93
HORAS: 10:20 min

CD

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTÓCOLO

17/06/93	Nº 229/93
RESOLVENDO	



Exmo Srº

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

Em, 17-06-93 .

A seguir legislativa;

segue o presente processo a ser encaminhado
aos Plenários para conhecimento.

En.: 17-06-93

J. F.

Ao Plenário
segue o presente processo

para Conhecimento

19. 06. 93

Antonia Edna P. Pinheiro

Antonia Edna P. Pinheiro
Chefe de Seção Legislativa
Port. 049 - CMOPPO - RO - 93

AO ASSESSOR JURÍDICO E C.P. DE JUSTIÇA
e Redação.

Para Parcer, Segue o Presente
Processo 19. 06. 93

Antonia Edna P. Pinheiro
Chefe de Seção Legislativa
Port. 049 - CMOPPO - RO - 93



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE JUNHO DE 93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL".

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

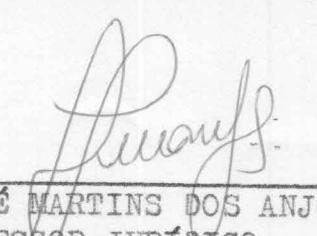
O Projeto é Constitucional, encontra-se nos parâmetros da Lei Municipal a respeito da matéria, trata-se de denominação do Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI",

Trata-se de Magistrado de elibado conhecimento jurídico que por muito tempo serviu nossa Comunidade, juntamente com sua esposa que também fora Secretária de Educação Municipal, assim sendo, cremos tratar de um nome de respeito e amigo do meio ambiente, pois no espaço que residiu enfrente o Bosque sempre cuidou das plantas e árvores.

Assim sendo, juridicamente o Projeto está em condições de ser analisados pela Comissão de Justiça e Redação.

É nosso parecer.

Sala da assessoria jurídica em, 03/agosto/93.


JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.



ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE JUNHO DE 93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL".

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

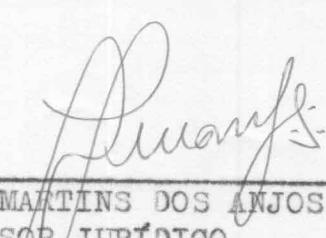
O Projeto é constitucional, encontra-se nos parâmetros da Lei Municipal a respeito da matéria, trata-se de denominação do Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI",

Trata-se de Magistrado de elibado conhecimento jurídico que por muito tempo serviu nossa Comunidade, juntamente com sua esposa que também fora Secretária de Educação Municipal, assim sendo, cremos tratar de um nome de respeito e amigo do meio ambiente, pois no espaço que residiu enfrente o Bosque sempre cuidou das plantas e árvores.

Assim sendo, juridicamente o Projeto está em condições de ser analisados pela Comissão de Justiça e Redação.

É nosso parecer.

Sala da assessoria jurídica em, 03/agosto/93.


JOSE MARTINS DOS ANJOS
ASSESSOR JURÍDICO.



RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE JUNHO DE 93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL."

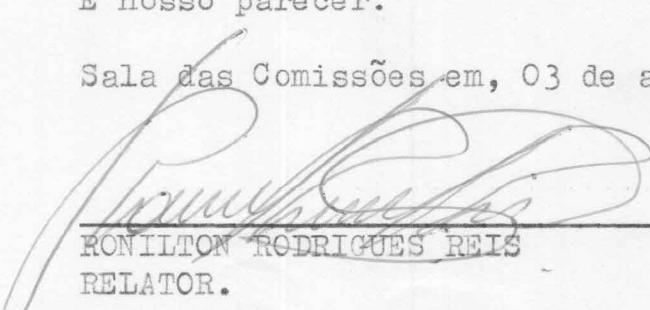
PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o presente Projeto de Lei que denomi na o Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI", somos de parecer favorável a sua aprovação, uma vez que somos conhcedores da reputação elibada, do conhecimento jurídico e da pessoa humana que é Dr. OMAR SIMÃO CHUEIRI, hoje residindo em Porto Velho e que por muitos anos prestou serviços à Nossa Comunidade na qualidade de Magistrado e de cidadão.

Por estas razões, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 03 de agosto de 93


RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR.

PROC. 229/93
FOLH. 006

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE JUNHO DE 93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL."

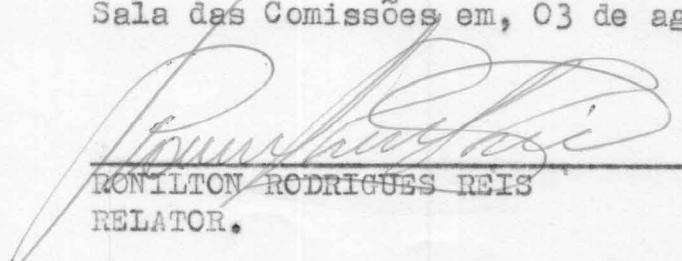
PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o presente Projeto de Lei que denomina o Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI", somos de parecer favorável a sua aprovação, uma vez que somos conhecedores da reputação elibada, do conhecimento jurídico e da pessoa humana que é Dr. OMAR SIMÃO CHUEIRI, hoje residindo em Porto Velho e que por muitos anos prestou serviços à Nossa Comunidade na qualidade de Magistrado e de cidadão.

Por estas razões, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 03 de agosto de 93


RONILTON RODRIGUES REIS
RELATOR.

PROT. 229/93
FOLH. 008

RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE JUNHO DE 93

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL."

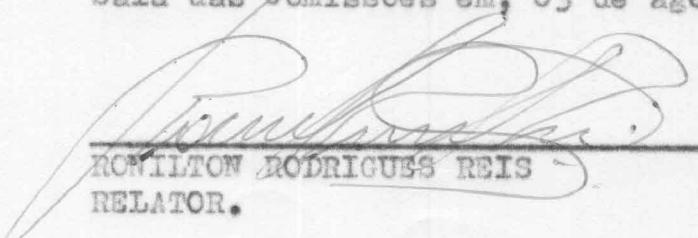
PARECER E VOTO DO RELATOR

Relatando o presente Projeto de Lei que denomina o Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI", somos de parecer favorável a sua aprovação, uma vez que somos convededores da reputação elibada, do conhecimento jurídico e da pessoa humana que é Dr. OMAR SIMÃO CHUEIRI, hoje residindo em Porte Velho e que por muitos anos prestou serviços à Nossa Comunidade na qualidade de Magistrado e de cidadão.

Por estas razões, somos favoráveis à sua aprovação.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 03 de agosto de 93


RONILTON RODRIGUES REIS

RELATOR.

PROC. 229/93
FOLHA 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO	VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 AF / 06 EET	
Em: 09 / 08 / 93	

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE AGOSTO DE 93 .

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICI -
PAL".

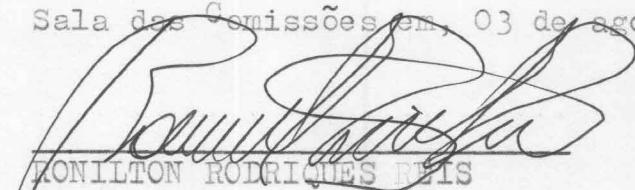
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 058

Esta Comissão ao analisar o Projeto acima, que denomina o Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI", sentiu a constitucionalidade do Projeto e sua legalidade.

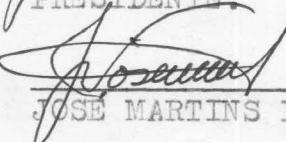
Por ser um nome de todos os municíipes conhecido, pois, trata-se de um Magistrado que prestou relevante serviço público em Nosso Município na qualidade de emérito Magistrado e de cidadão, cuidando inclusive do Bosque que hoje leva seu nome com grata lembrança, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 03 de agosto de 1.993


BONILTON RODRIGUES REIS

PRESIDENTE


JOSE MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO.

ALVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO.

PROC 229/93
FOLHA 09

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 08 AF / 06 AF
Lm: 08 / 08 / 93

PROJETO DE LEI Nº 456 DE 15 DE AGOSTO DE 93 .

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO BOSQUE MUNICIPAL".

PARECER E VOTO DA COMISSÃO N° 058

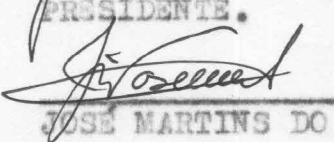
Esta Comissão ao analisar o Projeto acima, que denomina o Bosque Municipal "DR. OMAR SIMÃO CHUEIRI", sentiu a constitucionalidade do Projeto e sua legalidade.

Por ser um nome de todos os municípios conhecido, pois, trata-se de um Magistrado que prestou relevante serviço público em Nosso Município na qualidade de emérito Magistrado e de cidadão, cuidando inclusive do Bosque que hoje leva seu nome com grata lembrança, somos favoráveis à aprovação do Projeto.

É nosso parecer.

Sala das Comissões em, 03 de agosto de 1.993


DONILTON RODRIGUES LIS
PRESIDENTE.


JOSÉ MARTINS DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO.

ALVARO GONÇALVES ROCHA
MEMBRO.

ao Plenário
segue o presente processo
para 2º votação

Em - 14-08-93



Antonia Edna . Pinheiro
Chefe de Seção legislativa
Port. 049 - CMPO - RO - 93

ao chefe de gub.

Segue o Presente processo,
Para encaminha ao Poder Executivo
cópia do Projeto.

Em - 16-08-93

Antonia Edna . Pinheiro
Chefe de Seção legislativa
Port. 049 - CMPO - RO - 93

A sigaõ legislativa;
Segue o presente processo p/ provindências
Em: 17-08-93.

J.